



PORTARIA DIRFACED Nº 60, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a. DR^a. GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e

CONSIDERANDO a constituição da Comissão de Acompanhamento e Supervisão dos Cursos Lato Sensu aprovada na 2ª Reunião Extraordinária do Confaced de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Professor Lúcio Cruz Silveira Amorim;

CONSIDERANDO a consulta realizada na 5ª Reunião Ordinária do Confaced de 2020 para substituiu o Professor Lúcio Cruz Silveira Amorim;

CONSIDERANDO a manifestação da Professora Camila Turati Pessoa para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão dos Cursos Lato Sensu;

CONSIDERANDO a manifestação favorável, por unanimidade, dos Conselheiros na 5ª Reunião Ordinária do Confaced para que a Professora Camila Turati Pessoa substitua o Professor Lúcio Cruz;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Prof^a Camila Turati Pessoa** como membro da Comissão de Acompanhamento e Supervisão dos Cursos Lato Sensu da Faculdade de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2020.

PROF^a. DR^a. GEOVANA FERREIRA MELO
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 14/12/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2455019** e o código CRC **22DD1374**.

Referência: Processo nº 23117.023301/2018-37

SEI nº 2455019